



## Requerimento nº 120/2025

Protocolo 1021 Envio em 29/08/2025 11:19:52

Autoria: Cristian Rodrigo Alves Nogueira.

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, sejam solicitadas informações ao Senhor Prefeito, no sentido de prestar esclarecimentos a esta Casa de Leis, conforme segue:

Considerando o teor da Portaria do Gabinete da Ministra do Ministério da Saúde nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que estabelece a nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde – APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, com o objetivo de fortalecer e valorizar a Estratégia Saúde da Família – ESF; e visando à transparência e à fiscalização dos recursos públicos destinados à saúde em nosso município, solicitamos as seguintes informações detalhadas:

a) Se o município de Palmital recebeu os valores referentes a este cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde – APS, conforme a Portaria do Gabinete da Ministra do Ministério da Saúde nº 3.493, de 10 de abril de 2024, ou quaisquer outros incentivos financeiros federais especificamente destinados aos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) após a vigência da referida Portaria. Em caso afirmativo, solicitamos a especificação do montante total recebido e a data exata de cada recebimento.



b) Caso os valores mencionados no item "a" tenham sido efetivamente recebidos pelo município, indagamos se o Poder Executivo municipal realizou a transferência ou o repasse desses valores do componente de incentivo financeiro adicional diretamente aos profissionais da Secretaria de Saúde municipal. Em caso positivo, solicitamos que sejam detalhadas quais categorias profissionais foram abrangidas por este incentivo, apresentando os critérios de elegibilidade adotados e o número total de profissionais beneficiados em cada categoria, para a devida ciência desta Casa de Leis.

c) Por fim, e em complemento aos itens anteriores, solicitamos que seja explicitado como foram realizados os repasses e a efetiva distribuição do incentivo financeiro adicional aos profissionais, caso tenha ocorrido. É de nosso interesse que seja detalhada a metodologia de cálculo utilizada para a divisão e individualização dos valores entre os profissionais, a forma de pagamento (se diretamente na folha de pagamento, por meio de pagamentos avulsos, ou outra modalidade), e os prazos em que esses pagamentos foram efetivados desde o recebimento dos recursos federais, permitindo uma análise completa da execução financeira.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, a fim de obter informações precisas e transparentes sobre a destinação e aplicação dos recursos federais na saúde municipal. Tal solicitação é essencial para que esta Casa de Leis possa cumprir plenamente sua indelegável função fiscalizadora, assegurada pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno. A clareza e a publicidade na gestão desses importantes recursos são cruciais para garantir não apenas a valorização dos profissionais de saúde, que são pilares de nosso SUS, mas também a adequada e



eficiente aplicação dos fundos que visam aprimorar a Atenção Primária à Saúde em benefício de toda a população de nosso município.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 29 de agosto de 2025.

**CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA**  
(Cristian do Posto)  
**Vereador**

